



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1169

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 093/2023 - GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR de **15 a 19 de maio de 2023**, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas ELETRONICA e PRESENCIAL, no âmbito dessa administração, **excepcionalmente no referido período, considerando a impossibilidade da presença do Pregoeiro designado pela Portaria nº 080/2023-GM, por motivo de força maior**, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Pregoeira	039.839.179-33
Edvaldo da Rocha Souza	Equipe de Apoio	676.662.729-87
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	042.189.699-06
Bruno Octavio Tassarolo Gonçalves	Equipe de Apoio	081.924.539-95

II - Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- Receber e abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1169

- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão;
- j) Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 15 de maio de 2023

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1169

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino